

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2393/2015**

Às dez horas (10:00) do dia sete (07) de Maio do ano de Dois Mil e Quinze (2015), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 18.609/2015, para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital nº 2393/2015, (Tomada de Preços)**, que tem como Objeto a **Contratação de Empresa para execução dos serviços de reforma do Ginásio de Esportes Ciro Carlos de Melo**. O Extrato do presente Edital foi publicado no dia 15 de Abril/2015 no Jornal do Pampa, Jornal Zero Hora e Diário Oficial do Estado. Publicado ainda no Mural da Secretaria de Município da Fazenda e na página oficial do Município na Internet. Embora o Edital tenha sido retirado via internet por várias Empresas e/ou pessoas, apresentou proposta à presente Licitação somente a Empresa **CONSTRUTORA CONTAGE LTDA** – sem representante presente. Aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, foram os mesmos analisados pela Comissão de Licitações, ocasião em que constatou-se a apresentação de todos os documentos exigidos pelo Edital Convocatório, razão pela qual foi a Empresa declarada **HABILITADA**. A Empresa apresentou declaração de Microempresa, fazendo portanto, jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006. Aberto o envelope de nº 02 – Proposta Financeira, verificou-se a apresentação do valor de **R\$ 216.612,23 (duzentos e dezesseis mil, seiscentos e doze reais e vinte e três centavos)** pela execução dos serviços ora licitados, sendo que o valor estimado para a referida obra é de **R\$ 200.027,38 (duzentos mil, vinte e sete reais e trinta e oito centavos)**. **Levando-se em conta que o Edital prevê a desclassificação de proposta quando superar 5% do valor estimado pela Administração**, esta Comissão decidiu pela **DESCONSIDERAÇÃO** da referida proposta e utilizando-se das prerrogativas do **Artigo 48, § 3º da Lei 8.666/93, conceder o prazo de 8 (oito) dias úteis**, a contar do recebimento da presente Ata, para que a Empresa CONSTRUTORA CONTAGE LTDA apresente nova proposta e planilhas de preços em valor inferior ao ora ofertado para análise desta Comissão, obedecendo ao critério de aceitabilidade de preços estabelecido no Edital Convocatório. Caso não seja apresentada nova proposta dentro do prazo estabelecido, acarretará a não homologação da presente Licitação. Intime-se a Empresa Construtora Contage Ltda. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Comissão:

ELENILTON ILHA FLORES

RUDINEI DIAS MORALES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS